



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 017/2020

Entrada na Comissão: 23/12/2020

Origem: Legislativo

Relator: Vereador Charlon Müller

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Tendo em vista o período de pandemia, a dificuldade de concluir os devidas reuniões com os partes interessadas e a necessidade de ampla alteração no presente Pl, sugiro o arquivamento do mesmo abrindo a possibilidade de uma nova apresentação no início do próximo ano legislativo.

Sala das Comissões em 23 de dezembro de 2020.

Relator.

Vereador Binho Silveira: Acompanha o Relator ()SIM()NÃO _____

Vereadora Ed Moraes: Acompanha o Relator () SIM()NÃO _____